



**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR**  
**CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM 2139-3**

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**MUDANÇA NA FORMA DE**  
**DIVULGAÇÃO DE ATOS SOCIETÁRIOS**

A Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar") comunica aos acionistas as deliberações tomadas no âmbito da 17ª Assembleia Geral Ordinária, realizada, em 28.04.2023, cumulativamente, com a 69ª Assembleia Geral Extraordinária, relativas à mudança na forma de divulgação de atos Societários.

As referidas deliberações, contempladas, inclusive, as Demonstrações Financeiras, encontram-se fundamentadas na faculdade prevista nas disposições do Art. 294-A, Inciso IV, combinada com o Art. 294-B, caput, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976.

As próximas veiculações ocorrerão, segundo disposição estipulada na Resolução CVM nº 166, de 1º.09.2022, alocada no Diário Oficial da União, em 02.09.2022, mediante divulgação nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, via sistema Empresas.Net, e, concomitantemente, no sítio da Celgpar.

A divulgação de dados sobre ato ou fato relevante, segundo definição presente no Art. 2º, da Resolução CVM nº 44, de 23.08.2021, alocada no Diário Oficial da União, em 24.08.2021, deverá observar, também, a partir das comunicações posteriores, o cumprimento dos procedimentos elencados no parágrafo anterior.

Ainda, além da execução de condutas comuns aos demais atos societários, os trâmites determinados para a disseminação de informações sobre ato ou fato relevante deverão ser complementados com a respectiva publicação em jornal de grande circulação habitualmente empregado pela Celgpar.

Goiânia, 17 de maio de 2023.

**Marcos Roberto Silva**  
**Diretor Vice-Presidente**  
**e de Relações com Investidores**